

Ofício nº 060/2012

Belém, 08 de fevereiro de 2012.

Processo nº 0005070-79.1999.814.0301 (antigo nº 1999.1007751-8)
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Prezado Senhor,

Em atenção a determinação da MM. Juíza Maria Filomena de Almeida Buarque nos autos da Ação falimentar em epígrafe, solicito a inclusão de link ou aviso no site do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o encerramento da falência da empresa **AGRO NOVA LTDA.**, CNPJ sob nº 04.834.883/0001-96, e que o mesmo pode reiniciar o exercício de suas atividades empresariais, nos termos do que preceitua o art. 135, I, da Lei nº 11.101/2005.

Atenciosamente,

Fabiana Gouveia Ribeiro
Diretora de Secretaria da 13ª Vara Cível da Capital
De ordem da MM Juíza Maria Filomena de Almeida
Buarque,
titular da 13ª Vara Cível